

## *INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS*

---

Decorrente do posicionamento, dimensão e grau de autonomia técnica, existe necessidade de estabelecer relações com outras entidades para a prestação de cuidados e/ou exames com um grau de diferenciação e especialização superiores às desta Instituição, designadamente no âmbito das redes de referência estabelecidas no SNS e com entidades privadas convencionadas.

Assim as principais entidades com as quais nos relacionámos em 2015 foram:

- ACSS, IP, através da faturação das prestações de serviços, no âmbito do Contrato-Programa, a utentes do Serviço Nacional de Saúde e de subsistemas públicos (62.402.548 euros);
- Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), no âmbito de protocolos nas áreas de alimentação, lavandaria, serviços técnicos e resíduos hospitalares (1.891.366 euros);
- BAXTER Médico Farmacêutica, Lda, (1.287.120 euros);
- Hemobiolab . Laboratório de Análises Clínicas, Lda. (1.197.684 euros), entidade convencionada no âmbito dos exames prescritos a doentes da área de influência desta ULS;
- C.D.B.I. . Centro de Diálise da Beira Interior, SA, entidade convencionada no âmbito da hemodiálise (779.413 euros);
- Nephrocare Portugal (713.130 euros), no âmbito da hemodiálise.;
- Duarte João e Jorge . Centro Médico de Castelo Branco, Lda (grupo Euromedic), entidade convencionada no âmbito dos exames prescritos a doentes da área de influência desta ULS (625.340 euros);
- Neovalor . Serviços em Ambiente e Saúde, SA, (580.001 euros), no âmbito de contrato de prestação de serviços de higiene e limpeza hospitalar;
- Air Liquide Medicinal - Vitalaire (491.584 euros), no âmbito dos cuidados respiratórios domiciliários e oxigénio líquido;
- B. BRAUN MEDICAL, Lda, medicamentos e material de consumo clínico (463.785 euros).

## *INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES*

---

A ULSCB é uma Entidade Pública Empresarial que pratica e prossegue os princípios gerais da contratação pública e está sujeita ao âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

As transações desta ULS são realizadas em condições de mercado, prossequindo o princípio da transparência, concorrência, igualdade e prossecução do interesse público.

Indica-se de seguida a lista de fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos e que ultrapassaram 1 M" no ano de 2015:

- SUCH . Serviço de Utilização Comum dos Hospitais: 1.891.366 euros;

- BAXTER MÉDICO FARMACÊUTICA, LDA: 1.287.120 euros;

- HEMOBIOLAB . LAB. ANÁLISES CLÍNICAS, LDA: 1.197.684 euros.